



TC 020.292/2007-8

Tipo: TCE

Apenso: não há

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional da Saúde – FNS/MS

Responsáveis: Associação Beneficente Promocional – Movimento Alpha de Ação Comunitária (CNPJ 51.642.288/0001-39), Eliane da Cruz Corrêa (CPF 199.307.428-75), Luiz Antonio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68), Maria José da Silva Moreira (CPF 109.172.898-46), Ronildo Pereira Medeiros (CPF 793.046.561-68), Suprema – Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda. (CNPJ 07.150.827/0001-20)

Advogados: Bruno Martins de Oliveira (OAB/SP 294.011), Isabela Contreiras Villefort (OAB/DF 11.053), Ivo Marcelo Spínola da Rosa (OAB/MT 13.731), Jackson Di Domenico (OAB/DF 18.493), Jaqueline Alba Di Domenico (OAB/DF 21.660), Larissa Friedrich Reinert (OAB/DF 23.030) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de notificação

DESPACHO

Haja vista o atendimento do Despacho da Secex-SP (peça 298), promova-se o envio do processo à Seproc/Secef a fim de que seja atestado o trânsito em julgado do processo, promovidos os registros pertinentes no Cadirreg e, após, caso existindo dívida não recolhida, encaminhem-se os autos ao Scbex para constituição dos processos de cobrança executiva respectivos.

Selog, Assessoria, 3/6/2019.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8